



**PORTARIA Nº1097/2017 – SEMSA/GAB**

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADÃO VERAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº1087/2017

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do CPF-392.961.802-87, conta corrente: 11177-5, agência: 4411-3, Banco Brasil, para remoção de paciente de TFD, para a cidade de Xinguará -PA, no dia 29/09/2017

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu-Pa, 2 de Outubro de 2017

**Adão Veras de Oliveira**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº. 1087/2017

Publicação em: / /